



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PARECER EM PRIMEIRO TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 796/2023**

Voto da Relatora

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 796/2023, de autoria dos vereadores Irlan Melo e César Gordin, autoriza a criação do Pipódromo no âmbito do município de Belo Horizonte e cria a semana educativa do uso responsável de pipas.

O referido projeto foi examinado pela Comissão de Legislação e Justiça, que concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Tendo sido designada relatora, passo a emitir meu parecer quanto ao mérito do projeto, especialmente no que diz respeito à “promoção da educação física, do esporte e do lazer”, nos termos do art. 52, VII, “c”, do Regimento Interno desta Casa.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Ao autorizar a criação de “pipódromos” no município de Belo Horizonte, o presente projeto sinaliza a importância de que o Poder Público proporcione locais seguros ao lazer e a fruição da cidade, em especial, locais que possibilitem aos “pipeiros” e brincantes, sejam crianças, adolescentes ou adultos, a soltarem duas pipas sem causarem ou sofrerem acidentes.



É interessante observar que a pipa<sup>1</sup>, além do objeto em si, traz uma série de perspectivas simbólicas de lazer e interação social, instrumento do brincar, propiciando o jogo e a comunicação entre os participantes. O brinquedo, que atravessa gerações, não surge com essa finalidade. De acordo com a história da criação da pipa, sua invenção é atribuída aos chineses, que teriam empinado as primeiras pipas, há mais de três mil anos, por motivos religiosos. Ao longo dos anos, as pipas foram usadas na ciência, na meteorologia, na construção civil, na fotografia e até na comunicação militar, para enviar mensagens durante os combates.<sup>2</sup>

Cabe reiterar que o brincar, enquanto prática, é uma fonte inesgotável de aprendizado, e a brincadeira de empinar pipas, pode amparar uma série de atividades pedagógicas no desenvolvimento da lateralidade, coordenação motora, equilíbrio. Além de possibilitar conexões e exemplos cotidianos para noções de matemática, física e meteorologia<sup>3</sup>.

O pipeiro Renato Alves, morador da Rocinha-RJ, ponderou em uma entrevista para o portal “Voz das Comunidades”<sup>4</sup> que “O entusiasmo por soltar pipa vinha caindo gradativamente. Assim como por bola de gude, pião, elástico... Essas brincadeiras de antigamente. Até devido ao crescimento urbano – por não ter o espaço adequado para as crianças brincarem – aumento da tecnologia e aumento da violência, claro.” (FIRMINO, 2020)

A preocupação com os acidentes sofridos ou causados pela prática de “soltar pipas”, sobretudo em crianças e adolescentes, também já foi objeto de estudo do Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente, da Faculdade de Medicina da UFMG, que produziu o informativo: “Como soltar pipa de forma segura?”<sup>5</sup>. No estudo apresentado, os pesquisadores alertam para o seguinte fato: “Para que a brincadeira

<sup>1</sup> Os nomes para este artefato variam de acordo com a região do Brasil. Rio de Janeiro – pipa, arraia, morcego, lebreque, bebeu, coruja e tapioca. São Paulo – papagaio, curica, cângula, jamanta, pepeta, casqueta, cometa e chambeta. Rio Grande do Sul – pandorga e caiffa. Bahia – arraia, barril estilão, pião e bolacha. Paraná – quadrado, papagaio e caiffa. Pipa, nome dado ao “papagaio” de papel por ser semelhante ao recipiente pipa (vasilha de madeira usada para guardar vinhos). Disponível em: [https://www.multrio.rj.gov.br/media/PDF/pdf\\_1479.pdf](https://www.multrio.rj.gov.br/media/PDF/pdf_1479.pdf). Acesso em: 19.fev.2024.

<sup>2</sup> Adaptado de [https://www.multrio.rj.gov.br/media/PDF/pdf\\_1479.pdf](https://www.multrio.rj.gov.br/media/PDF/pdf_1479.pdf). Acesso em: 19.fev.2024.

<sup>3</sup> O político e inventor americano Benjamin Franklin usou uma pipa presa com um fio metálico para provar que os raios são descargas elétricas. Essa experiência serviu-lhe para inventar o para-raios em 1752. Disponível em: <https://studhistoria.com.br/historia-das-coisas/historia-dos-brinquedos-pipa/>. Acesso em: 19.fev.2024.

<sup>4</sup> Disponível em:

<https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/o-resgate-das-pipas-na-favela-isolamento-social-faz-com-que-pipeiros-retornem-a-ativa/>. Acesso em: 19.fev.2024.

<sup>5</sup> <https://www.medicina.ufmg.br/observaned/wp-content/uploads/sites/37/2018/10/COMO-SOLTAR-PIPA-DE-FORMA-SEGURA-Infomativo-2.2018.pdf>. Acesso em: 19.fev.2024.



não se torne um pesadelo é preciso estar atento aos riscos associados a esta prática tais como quedas, atropelamentos, acidentes envolvendo a rede elétrica e lesões graves decorrentes do uso de cerol".

Nesse sentido, oferecer oportunidade e espaços destinados ao lazer é ainda garantia de direito à cidade, portanto, dever do Poder Público. Logo, disponibilizar espaços públicos como "pipódromos", além de favorecer a prática cultural e social da atividade, contribui na garantia de que crianças e adolescentes possam brincar de forma segura.

Não obstante, é importante ressaltar no que tange a garantia do direito à cidade, que esses espaços sejam planejados de forma capilarizada no território, contemplando as diversas regionais, como proposto no §2º, do art. 2º do Projeto, e com acesso garantido às diversas infâncias.

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 796/2023.

MARIA APARECIDA  
VILHENA  
FALABELLA:3558116666  
8

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024  
Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA VILHENA  
FALABELLA:35581166668  
Dados: 2024.02.20 15:21:36  
-03'00'

Vereadora Cida Falabella